TÍTULO DE NOMEAÇÃO 352, DE 18 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001402-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 - JADIR PIRES DE BORBA, RF 859.387.6, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 14826, constante da Lei 16.974/2018, Anexo II, Tabela "A".

2 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROCHA, RF 754.774.9, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12342, constante da Lei 16.974/2018, Anexo II, Tabela "A".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 353, DE 18 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001402-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor HUGO LEONARDO DE LIMA SANTOS, RF 859.559.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Assessoria Técnica – AT, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 159, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6013.2020/0000593-9 - ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - Recurso. Afastamento de servidor para exercício de mandato sindical. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão (doc 028551143) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (doc 028785060), bem como da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 028934758), **CONHEÇO** do recurso tempestivamente interposto por FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES, registro funcional nº 691.569.8, e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO para o fim de autorizar, com fundamento na Lei nº 13.883/04, o seu afastamento para o exercício de mandato de dirigente da Associação dos Contadores Municipais de São Paulo, até 31 de dezembro de 2020, uma vez que restou demonstrado o número mínimo de servidores municipais associados da entidade.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001471-0 - LBM Indústria e Comércio de Confecções - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela LBM Indústria e Comércio de Confecções LTDA., CNPJ nº 12641097/0001-09 (doc. 029000777) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029044906), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, de 1.000 (um mil) máscaras reutilizáveis, pela PREF/CRI, para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme descrição de doc. 029000777.

6010.2020/0001474-5 - IRAPA DO BRASIL - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo IRAPA DO BRASIL - Instituto de Referência e Apoio a Projetos Assistenciais do Brasil, CNPJ nº 24960637/0001-98 (doc. 029024352) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 029044181), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação, sem encargos, do serviço de desinfecção de 12 (doze) ILPIs, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme descrição de doc. 029024352.

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6013.2019/0002480-0 - Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo – FETAM - Afastamento de servidor municipal para exercício de mandato sindical. - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a solicitação formulada pela FETAM (SEI nº 017925169), as manifestações favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão e da Assessoria Técnica da Casa Civil (SEI's nºs 026577967, 026578300 e 028919914), que acolho como razão de decidir, e com fundamento nas disposições da Lei nº 13.883/2004 e dos Decretos nºs 45.517/2004 e 59.385/2020, **AUTORIZO** o afastamento dos servidores ROBERTO ALVES DA SILVA, RF 650.173-7, e RONILDO FERREIRA DA SILVA, RF 581.173-2, para exercício de mandato sindical junto à Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo - FETAM, a partir da publicação deste despacho até 07/06/2020.

6013.2019/0002483-4 - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP - Afastamento de servidor municipal para exercício de mandato sindical. - I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a solicitação formulada pelo SINDSEP (SEI nº 017926133), as manifestações favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão e da Assessoria Técnica da Casa Civil (SEI's nºs 019018449, 019019617 e 020313321), que acolho como razão de decidir, e com fundamento nas disposições da Lei nº 13.883/2004 e dos Decretos nº 45.517/2004 e 59.385/2020, **DECLARO CESSADO**, a partir da publicação deste despacho, os afastamentos dos servidores ROBERTO ALVES DA SILVA, RF 650173-7, e RONILDO FERREIRA DA SILVA, RF 581.173-2, para o exercício de mandato sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP. - II - Outrossim, pelos mesmos fundamentos acima invocados, AUTORIZO os afastamentos das servidoras LAUDICEIA REIS SILVA DOS SANTOS, RF 798.595-9, e FLAVIA ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO, RF 783.538-8, para o exercício de mandato de dirigente sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores na Administração e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP, a partir da publicação deste despacho até 01/05/2022.

6013.2019/0002498-2 - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 59.385/2020, **DEFIRO O PEDIDO** formulado pelo SINDSEP - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo e TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no DOC de 13/05/2020, pág. 3, que cessou o afastamento sindical do servidor VLAMIR LIMA, RF 598.357.6, bem como autorizou o afastamento do servidor FERNANDO LUCIANO MERLI DO AMARAL, RF 798.397.2, para o exercício de mandato de dirigente sindical junto à referida entidade.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 139, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria SF nº 85 de 09 de maio de 2020, que Estabelece orientações e procedimentos para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2021.

RESOLVE:

1 – Atualizar a composição do Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da Secretaria de Governo Municipal – SGM, composto pelos servidores a seguir elencados, cabendo sua coordenação à Sra. Tatiana Regina Rennó Sutto, R.F. 670.591-0 – trrs@prefeitura.sp.gov.br e sua suplente, Sra. Rita de Cassia Emery Sachse, R.F. 570.469-3 – rsachse@prefeitura.sp.gov.br.

SGM

NOME	RF	E-MAIL
Leonardo Barbosa de Oliveira	835.950-4	leonardooliveira@prefeitura.sp.gov.br

SGM/CAF

NOME	RF	E-MAIL
Rita de Cassia Emery Sachse	570.469-3	rsachse@prefeitura.sp.gov.br
William Rafael Mendes de Toledo	849.145-3	wrtoledo@prefeitura.sp.gov.br
Douglas Stasionisas	690.425-4	dstasionisas@prefeitura.sp.gov.br
Juliana Malaquias Marques	797.254-7	julianammarques@prefeitura.sp.gov.br

SGM/CGP

NOME	RF	E-MAIL
Sonia Regina Sarti	619.237-8	ssarti@prefeitura.sp.gov.br

SEGPE

NOME	RF	E-MAIL
Fabio Mariano Espíndola da Silva	835.941-5	fmesilva@prefeitura.sp.gov.br
Vinicius Pedron Macario	811.161-8	vmacario@prefeitura.sp.gov.br
Karina Tollara D'Alkimin	851.688-0	ktollara@prefeitura.sp.gov.br
Patricia Marques	844.104-9	pmarques@prefeitura.sp.gov.br

CRI

NOME	RF	E-MAIL
Ana Cristina Silveira Teixeira	817.518-7	acsteixeira@prefeitura.sp.gov.br

SERS

NOME	RF	E-MAIL
Cecilia Sandra Magwitz	687.932-2	cmaqwitz@prefeitura.sp.gov.br

SEDP

NOME	RF	E-MAIL
Elizabeth Regina de Lima Ramos	827.4193	erlramos@prefeitura.sp.gov.br

a) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 11.10 – GAB/PREF - SECOM| 11.20| SGM

NOME	RF	E-MAIL
Rita de Cassia Emery Sachse	570.469-3	rsachse@prefeitura.sp.gov.br
Daniela Despato Zago	839.244-7	dzago@prefeitura.sp.gov.br
Lucia Maria de Oliveira Freitas	879.956-3	luciamofreitas@prefeitura.sp.gov.br

b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.60 – CASA CIVIL

NOME	RF	E-MAIL
Fernando Masao Fontes Ikii	770.365-1	fiki@prefeitura.sp.gov.br
Daniel Resende Pereira	825.167-3	danielrpereira@prefeitura.sp.gov.br

2 – Designar como responsáveis pela inserção de dados no SOF para todas as unidades:

NOME	RF	E-MAIL
Marina Bianchi Lopes	854.764-5	mblopes@prefeitura.sp.gov.br
Eliomar Cruz dos Santos	858.536-6	eliomarcs@prefeitura.sp.gov.br

3 – Indicar como Ordenador da despesa:

NOME	RF	E-MAIL
Tatiana Regina Rennó Sutto	670.591-0	trrs@prefeitura.sp.gov.br

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, revogada a portaria SGM nº 135 de 13 de junho de 2019.

5 – Publique-se.

São Paulo, 18 de maio de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal - SGM

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0006234-4 - SMSU/ AFSU – RUBENS APARECIDO DA SILVA. – Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Junho de 2020. - I –** No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da **Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de **Junho de 2020**, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) , em nome do servidor **RUBENS APARECIDO DA SILVA**, RF 569.405.1.01 e CPF 093.312.748-07. – **II –** Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3390.3900.00 do orçamento vigente, no valor já reservado.

6029.2020/0002722-0 - SMSU/CJSM - Ana Paula Russo Araújo Cezário. - Processo especial de concessão de adiantamento bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de **Abril de 2020. - I –** À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no Artigo 16 do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus Artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 Incisos II e os Artigos 22, 23 e 24 **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0002722-0, concedido em nome da servidora **ANA PAULA RUSSO ARAÚJO CEZÁRIO**, RF: 796.244.400 e CPF: 125.346.368-98, referente ao mês de abril de 2020, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

6029.2020/0002248-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Abertura de certame. – **I –** No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/SMSU/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 35 de 06 de julho de 2017, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação EXCLUSIVA e **aprovo** a minuta de edital 028927907, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de porta de vidro para a sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, conforme Requisição de Material 027348239 e Termo de Referência 027349772, adotando-se como critério o menor preço, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital. – **II –** Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** o servidor José Donizetti de Morais – RF. 843.553-7 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000182-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de empresa qualificada para prestar serviço(s) de execução de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nos títulos: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística e Assistente de Recursos Humanos prestação de serviço(s) de execução de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nos títulos: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística e Assistente de Recursos Humanos.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº 44.279/2003 e n° 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, demais normas complementares, e em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ (SEI 029059437), AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa qualificada para prestar serviço(s) de execução de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nos títulos: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística e Assistente de Recursos Humanos prestação de serviço(s) de execução de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nos títulos: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística e Assistente de Recursos Humanos.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 43/FUNDATEC/2019.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6032.2019/0000134-0

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Reserva de Transferencia referente a Prestação de Serviços Locação e instalação de puricadores de água

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente,com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação doc.SEI 028166693 , **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" - Subprefeitura Campo Limpo , Unidade Orçamentária 57.10, em relação a contratação de Prestação de Serviços Locaçãode puricadores de água referente ao período de 01/04/2020 a 30/06/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90 .39.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p , no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) , **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO N°6065.2020/0000218-6

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - à vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000218-6, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/02, nos artigos 3º a 14 da Lei Municipal nº13.278/02 e no Decreto Municipal nº54.144/2015, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a constituição de registro de preços para a aquisição de mesa ginecológica elétrica, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, aprovado como anexo ao edital de convocação.

II - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada serão suportadas pela dotação orçamentária vigente à época.

III - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeira a Sra. Patrícia Galdi Durante, RF nº815.921-1, através da Portaria nº013/SMPED-G de 10 de setembro de 2018.

GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001100-9

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de TANIA REGINA MERISSE OLIVEIRA, CPF 061.237.418-10, no valor de R$ 2.535,27(dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000841-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de SERGIO GIANETTI, CPF 125.395.278-76, no valor de R$ 1.901,57 (um mil, novecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000705-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de PAULO ISSAMU NISHIMORI, CPF 790.850.598-87, no valor de R$ 15.350,70 (quine mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000616-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4673456, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de EDGAR OZAKI KANNO, CPF 219.610.148-66, no valor de R$ 2.781,31(dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000428-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MICHELE APARECIDA OLIVEIRA, CPF 362.941.278-58, no valor de R$ 2.223,43 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000400-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4965962, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de TAMIRES CARRASCO DA SILVA, CPF 399.043.918-90, no valor de R$ 2.064,66 (dois mil, sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0006114-4

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de FERNANDA OLIVEIRA SIQUEIRA LOURENÇO, CPF 322.256.538-44, no valor de R$ 3.701,08 (três mil, setecentos e um reais e oito centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2019/0004852-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de JOSÉ ROBERTO DINIZ, CPF 012.359.058-29, no valor de R$ 2.831,37(dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

PROCESSO SEI Nº 6013.2018/0005201-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 5016451, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de DOUGLAS JORGE JÚNIOR, CPF 131.842.588-31, no valor de R$ 11.335,91 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 32/SMSUB/2020

Constitui o Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021 – PLOA/2021.

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SF nº 85, de 09 de maio de 2020, a qual estabelece orientações e procedimentos para a elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, para elaboração da Proposta Orçamentária desta Pasta, para o exercício de 2021, com a seguinte composição:

I - Ordenador da Despesa:

Alexandre Modonezi de Andrade - RF. 748.892-1 – modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

II - Coordenação:

Radyr Llamas Papini – RF. 755.908-9 – radyr@smsub.prefeitura.sp.gov.br

III - Membros:

Fabiana Munhoz dos Santos ATAEF RF. 738.413-1 – fmunhoz@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Jean Richard Geraldini Mateesco ATAEF RF. 794.290-1 - jrmateesco@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Vito Chiarella Neto ATPLAN RF. 839.698-1 – vchiarella@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Fernanda Caldas Fagundes de Souza GAB – 878.726-1 – fernandasouza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Rodrigo Garla Jorge ATAJ RF. 817.532-2 – rjorge@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Jedais José de Oliveira SPUA RF. 563.848-8 – jedaisoliveira@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Edson Luis Batista AMLURB RF. 734.432-5 – elbatista@prefeitura.sp.gov.br

José Augusto da Luz Ribeiro AMLURB RF. 855.028.0 – jalribeiro@prefeitura.sp.gov.br

Elizete Eiko Nakaoka Aoki ILUME RF. 513.960-1 – eaoki@prefeitura.sp.gov.br

Reginaldo de Souza ILUME RF. 690.740-7 – reginaldosouza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Dorival Silva de Faria SFMSP RF. 3001/1 – dsfaria@prefeitura.sp.gov.br

Reinaldo Rodrigues de Oliveira SFMSP RF. 2680/1 – reinaldoroliveira@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º - Os servidores responsáveis pela inserção de dados no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, serão os a seguir denominados:

Herica Cristina Souza de Jesus ATAEF RF. 831.656-2 – hericasouza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Antonia Jucielma F. Vasconcelos ATAEF RF. 735.643-9 – ajfvasconcelos@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Fabiana Munhoz dos Santos ATAEF RF. 738.413-1 – fmunhoz@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Jedais José de Oliveira SPUA RF. 563.848-8 – jedaisoliveira@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Leandro Gonçalves Lima AMLURB RF. 734.081-8 – lglima@prefeitura.sp.gov.br

Elizete Eiko Nakaoka Aoki ILUME RF. 513.960-1 – eaoki@prefeitura.sp.gov.br

Reginaldo de Souza ILUME RF. 690.740-7 – reginaldosouza@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Adriana Trajano de Sousa Silva SFMSP RF. 1975-1 – atssisva@prefeitura.sp.gov.br

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.